

Assunto: **Indicação - Sessão 02/05/2024 - Secretaria de Governo**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 03/05/2024 16:32



- Of. GP-CMF Nº 135-24 - Encaminha Indicação - Sessão 02-05 - Secretaria de Governo.pdf (~170 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 048-24 - RETORNO DO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA AGUIA BRANCA - JANDERSON.pdf (~336 KB)
- INDICAÇÃO Nº 051-24 - POSTO DA POLICIA MILITAR EM TIMBUI - ROMENIQUE.pdf (~338 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 135/24**, juntamente das Indicações destinadas à Secretaria de Governo, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.